



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

## Estância Turística do Estado de São Paulo

Tel.: (012) 3117.1288 - Fax (012) 3117.1183  
e-mail : pmetsjb@hexato.com.br



CNPJ n.º 43.200.523/0001-46

### Lei n.º 002 de 14 de Maio de 2007 " Dispõe sobre abertura de crédito especial "

Paulo Roberto do Prado, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal de São José do Barreiro, um crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil reais ), destinado a execução de pavimentação e drenagem das Ruas Antonio da Cunha Braga e Benedito Rodrigues, na seguinte classificação orçamentária :  
020000-Prefeitura Municipal de São José do Barreiro  
021400 – Setor de Serviços urbanos  
4490.51.00 – Obras e Instalações  
15.451.9012.1026 – Pavimentação e Drenagem da Rua Antonio da Cunha Braga e Benedito Rodrigues.....R\$ 130.000,00

Artigo 2.º - O valor a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado da Habitação.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 14 de maio de 2007.

Paulo Roberto do Prado  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo